



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1859

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTE5RDE2RDDFQUNBQKQ4RJ

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 08 de 07 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o estabelecimento de Ponto Facultativo durante o período de carnaval no ano de 2024 nas repartições públicas do Município de Cachoeira, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal da Cachoeira - Estado da Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando que **o feriado de carnaval será no dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), determina-se Ponto Facultativo** nas repartições e órgãos públicos municipais, **do dia 10 de fevereiro de 2024 até o dia 14 de fevereiro de 2024**, ressalvando-se os serviços e atividades de natureza essencial ligadas à: **Unidades de Emergência, Coleta de Lixo e Segurança Pública, os quais funcionarão normalmente, seguindo a programação já estabelecida pelos respectivos Secretários.**

Art. 2º - **As atividades deverão retornar normalmente e em horário habitual, no dia 15 de fevereiro de 2024.**

Art. 3º - O Ponto Facultativo constante deste Decreto, **não alcança às atividades comerciais deste Município, as quais deverão ser plenamente mantidas.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita da Cidade da Cachoeira/BA, 07 de fevereiro de 2024.

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA